



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 044/2016, de 04 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I.** Amanda Dayane da Costa Martins, matrícula SIAPE n.º 1885592, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de fevereiro de 2016;
- II.** Celeneh Rocha de Castro, matrícula SIAPE n.º 1998909, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 28 de fevereiro de 2016;
- III.** Eriberto Carlos Mendes da Silva, matrícula SIAPE n.º 1753836, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 04 de fevereiro de 2016;
- IV.** Gilmar Mota Dias, matrícula SIAPE n.º 1566099, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 27 de fevereiro de 2016;
- V.** Heider Irinaldo Pereira Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1994921, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 07 de fevereiro de 2016;
- VI.** João Marcelo Azevedo de Paula Antunes, matrícula SIAPE n.º 1526106, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 19 de fevereiro de 2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII.** Joilson Garcia do Amaral, matrícula SIAPE nº 2156120, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 29 de fevereiro de 2016;
- VIII.** Josivânia Batista de Araújo, matrícula SIAPE nº 2145625, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 11 de fevereiro de 2016;
- IX.** Kerginaldo Nogueira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1886882, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 29 de fevereiro de 2016;
- X.** Luana Lorena de Souza Lima, matrícula SIAPE nº 1879552, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 01 de fevereiro de 2016;
- XI.** Lucélia Kelly Alencar de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2145676, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 12 de fevereiro de 2016;
- XII.** Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1210469, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 03 de fevereiro de 2016;
- XIII.** Vanessa Christiane Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1759112, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 11 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício